



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Seridó, S/N - Centro - CNPJ./MF. nº 08.158.669/0001-18

ANEXO II – ELENCO DAS DESPESAS DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO

I – ORÇAMENTO FISCAL

1.1 – Administração

- 1.1.1 – priorizar o pagamento do funcionalismo público;
- 1.1.2 – Estimular a organização funcional da administração nas comunidades através das Associações de moradores e semelhantes;
- 1.1.3 – Capacitar o funcionalismo público municipal;
- 1.1.4 – incentivar a participação dos funcionários nas ações associadas a administração pública;
- 1.1.5 – Assistência jurídica a população.

1.2 – Infra-Estrutura

- 1.2.1 – Construção e implantação de um Centro Administrativo;
- 1.2.2 – Construção de Pórticos;
- 1.2.3 – Construção de um matadouro público;
- 1.2.4 – construção de uma área de lazer;
- 1.2.5 – Construção do Clube Social;
- 1.2.6 – Construção e reforma de quadras de esportes na zona urbana e rural;
- 1.2.7 – Construção de um Campo de Futebol da Comunidade de Palmatória;
- 1.2.8 – Restauração e Recapeamento de Estradas vicinais;
- 1.2.9 – Continuidade à construção do Canal no Rio Jundiaí;
- 1.2.10 – Construção de uma ponte para interligar as ruas José Amorim e Jundiaí;
- 1.2.11 – Pavimentação em diversas ruas(inclusive dos Bairros Alto do Céu e São José e do Bairro da Saudade até o centro da comunidade dos Macacos);
- 1.2.12 – Restauração da Biblioteca Municipal;
- 1.2.13 – Criação do Plano Diretor;
- 1.2.14 – Reformular o Código de Obras do Município e criação da nova Zona Urbana e Suburbana;
- 1.2.15 – Recuperação do asfalto da cidade e seu entorno;
- 1.2.16 – Reestruturação da iluminação pública urbana e rural;
- 1.2.17 – Padronização das Barracas e organização da feira livre;

1.3 – Educação

- 1.3.1 – Construção de unidades escolar(inclusive no assentamento Três Corações e nas Agrovillas);
- 1.3.2 – Reforma e ampliação de escolas(inclusive nas comunidades de Lagoa das Figuras e Lagoa Limpa);
- 1.3.3 – Aquisição de Transportes Escolar para zona rural;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Seridó, S/N - Centro - CNPJ./MF. nº 08.158.669/0001-18

- 1.3.4 – Ampliação ao atendimento ao transporte de universitários(inclusive implantação de bolsas de estudos);
- 1.3.5 – Manutenção do programa de merenda escolar;
- 1.3.6 – Manutenção do Programa Saúde do Escolar;
- 1.3.7 – Manutenção do Programa de doação de instrumentos escolar (fardamento e Kit Escolar);
- 1.3.8 – Manutenção do Programa de Formação Continuada;
- 1.3.9 – Manutenção do Programa de inclusão de alunos especiais;
- 1.3.10 – Manutenção do Programa de Transporte Escolar – Convênio União/Estado;
- 1.3.11 – Manutenção de Programas Fundo a Fundo – União/Estado;
- 1.3.12 – Reestruturação dos Laboratórios de Informáticas das Escolas Municipais;
- 1.3.13 – Firmar parcerias para a implantação de cursos de qualificação profissional e de idiomas;
- 1.3.14 – Aquisição do acervo da biblioteca municipal;
- 1.3.15 – Implantação de cursinho Pré-Vestibular;
- 1.3.16 – Implantação do Programa de Educação da Terceira Idade.

1.4 – Cultura e Turismo

- 1.4.1 – Implantação do Festival de Poesias, Literários e Talentos;
- 1.4.2 – Implantação do Festival Gastronômico;
- 1.4.3 – Reativação e manutenção da Banda de música municipal;
- 1.4.4 – Criação e Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- 1.4.5 – Ajuda Financeira aos grupos folclóricos tradicionais;
- 1.4.6 – Implantação da Semana de Arte e Cultura;

1.5 – Serviços Públicos

- 1.5.1 – Ampliar e manter a oferta de iluminação pública;
- 1.5.2 – Recuperar, ampliar e construir novos espaços públicos;
- 1.5.3 – Adquirir equipamentos agrícolas que propicie a assistência ao pequeno agricultor;
- 1.5.4 – Recuperar pontos, pontilhões e passagens molhadas.

1.6 – Habitação

- 1.6.1 – Construção e reforma de moradias para as famílias carentes(inclusive no programa Minha Casa Minha vida);
- 1.6.2 – Implantação do Plano local de habitação de interesse social;
- 1.6.3 – Programa de regularização Fundiária;

1.7 – Esporte e Lazer

- 1.7.1 – Incentivo para realização de maratona escolar;
- 1.7.2 – incentivo a campeonato poliesportivo para ocupação dos jovens;
- 1.7.3 – Construção e reformas de quadras de esportes;
- 1.7.4 – Distribuição de material esportivo;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Seridó, S/N - Centro - CNPJ./MF. nº 08.158.669/0001-18

1.7.5 – incentivo e apoio a participação de atletas locais em competições externas;

1.7.6 – Construção de academias ao ar livre nas praças públicas.

1.7.7

1.8 – Transporte

1.8.1 – Instalar abrigos rodoviários;

1.8.2 – Promover a conservação das ruas e estradas vicinais; principalmente, quanto ao alargamento dos trechos vicinais já invadidos pela vegetação, dificultando o acesso de veículos de grande porte; e

1.8.3 – Construir e manter a garagem pública.

1.9 – Limpeza Urbana

1.9.1 – Construir e ampliar o espaço sanitário; e

1.9.2 – Implementar ações de investimentos que permita uma melhor infra-estrutura no serviço de limpeza pública, como por exemplo a aquisição de caminhão compactador de lixo.

1.10 – Agricultura

1.10.1 – implantação de projetos de incentivos e investimentos para o agricultor em parceria com Bancos financeiros;

1.10.2 – Recuperar e construir barreiros em terras de pequenos agricultores; e

1.10.3 – implantação do programa de distribuição de sementes em época de plantio;

1.10.4 – Adquirir através de convênios, tratores e implementos agrícolas;

1.10.5 – disponibilizar ao agricultor carente instrumentos necessários a preparação de suas terras em época de plantio;

1.10.6 – Apoio ao agricultor carente no que tange a assistência técnica agrícolas;

1.10.7 – implementação da melhor qualidade de vida do homem do campo em parcerias com o governo Estadual e federal;

1.10.8 – incentivar a inclusão do agricultor local no programa compra direta;

1.10.9 – instituir programa de incentivo a produção da mandioca;

1.10.10 – implantação do banco de sementes;

1.10.11 – implantação do seguro safra no município, em parceria com o governo estadual e federal.

II – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2.1 – Saúde

2.1.1 – Adquirir e manter veículos e equipamentos do sistema de saúde pública; e

2.1.2 – melhorar a estrutura física do hospital, inclusive Reativando o Centro Cirúrgico, para atendimentos de média complexidade no município;

2.1.3 – reestruturar o atendimento médico de urgência 24hs.;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Seridó, S/N - Centro - CNPJ./MF. nº 08.158.669/0001-18

- 2.1.4 – Ampliação do quadro de médicos e enfermeiros;
- 2.1.5 – Ampliação dos atendimentos laboratoriais;
- 2.1.6 – melhorar e ampliar as equipes do Programa saúde da família;
- 2.1.7 – Ampliar o atendimento do programa saúde bucal, inclusive instalação de novos gabinetes odontológicos;
- 2.1.8 – implantação das políticas públicas voltadas para dependentes químicos;
- 2.1.9 – implementar ações voltadas à saúde mental;
- 2.1.10 – melhoria da acessibilidade aos idosos e portadores de necessidades especiais nas unidades de saúde;
- 2.1.11 – Ampliar a oferta de exames laboratoriais e consultas especializadas;
- 2.1.12 – melhoria das ações da vigilância sanitária;
- 2.1.13 – qualificar as ações da assistência farmacêutica;
- 2.1.14 – Renovação da frota de ambulâncias;
- 2.1.15 – aquisição de equipamentos para fisioterapia;
- 2.1.16 – melhorar o atendimento médico na zona rural.

2.2 – Assistência Social

- 2.2.1 – Manutenção dos programas de alimentação aos mais carentes(reimplantação do Sopão comunitário e ampliação do programa do leite);
- 2.2.2 – Ampliação dos Programas Bolsa Família, PETI, Projovem e idoso;
- 2.2.3 – implantação de cursos profissionalizantes, visando a perspectiva do primeiro emprego, inclusive firmando parcerias com empresas;
- 2.2.4 – Ampliação dos serviços de atendimento aos idosos;
- 2.2.5 – implementar políticas de combate à violência contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos;
- 2.2.6 – implantação do Conselho dos Direitos das Pessoas com Deficiência e da juventude;
- 2.2.7 – Apoio ao desenvolvimento das ações do Conselho tutelar;
- 2.2.8 – incentivo a criação de cooperativas para produção e comercialização de produtos artesanais;
- 2.2.9 – promover a instalação de fabricas com incentivo à isenção de impostos;
- 2.2.10 – firmar parcerias para a qualificação de mão-de-obra visando o aumento da potencialidade do município e região;
- 2.2.11 – Construção de unidades habitacionais para pessoas carentes, através de parcerias com o governo estadual e federal;
- 2.2.12 – Reativação do programa Bom da Escola, Bom no esporte.

2.3– Desenvolvimento Econômico:

- 2.3.1 – Implantação de uma usina de beneficiamento de castanha;
- 2.3.2 – Implantação de hortas comunitárias para atendimento do compra direta.